FLS. 02
PROC. 141/73.
Lúcia P. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/73-

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou desfavoravelmente pela aprovação das contas do Chefe do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1968".

JOSÈ MARIA BALIEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle promulga e publica o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º- Fica aprovado o Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ás contas da Municipalidade no exercício de 1968, elaboradas pelo Sr. Chefe do Executivo Municipal, nos têrmos em que foi exarado.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 21 de agosto de 1973

José Maria Balieiro
Presidente

Inclua-se na ordem do dia da próxima seção da Câmara.
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 21 / agosto / 1973
Reg. nº 578 L. 01 Pág. 02
Lúcia Pereira Silva